

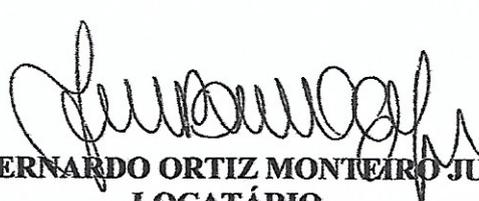


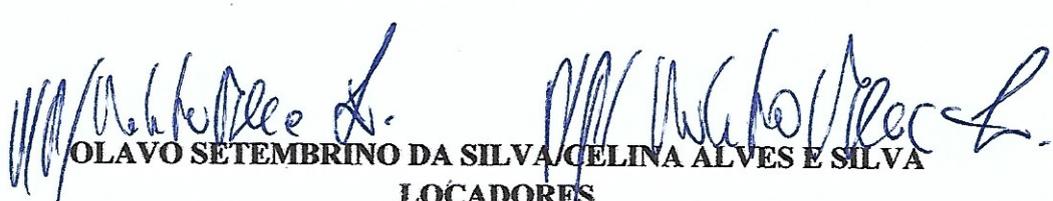
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o **SR. OLAVO SETEMBRINO DA SILVA**, RG nº. 3.606.743 e inscrito no CPF nº. 018.685.518-49 e a **SRA. CELINA ALVES E SILVA**, RG nº. 3.293.327 e inscrita no CPF nº. 737.843.628-34, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 63.779/14**, e em face do permitido no artigo 65 na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **ADITAR** o valor mensal do aluguel constante da Cláusula Terceira do contrato de locação de imóvel celebrado em 22/12/14, para suprimir o aporte de R\$ 1.071,24 (hum mil e setenta e um reais e vinte quatro centavos) dos próximos 03 aluguéis, passando a vigorar sob o valor de **R\$ 6.070,33 (seis mil e setenta reais e trinta e três centavos) nos meses de maio, junho e julho**, prevalecendo inalteradas as demais cláusulas em vigor.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
LOCATÁRIO


OLAVO SETEMBRINO DA SILVA CELINA ALVES E SILVA
LOCADORES

Testemunhas:


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612